



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 228/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação de Direção Infantil-"C" da Servidora a Sr.^a **RENESCI LAMAR O. CHAPIESKI**, RG n.º 4.133.393-6 - PR, a contar de 01 de Março de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 30 de Março de 2001.

Claudir Justo
Prefeito Municipal